



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado **Tanilson Soares**

Autor: DEP. TANILSON SOARES
REQUERIMENTO Nº: **25.259** /2025.

Assunto: Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XVIII, do Regimento Interno desta Casa, que seja registrado nos Anais da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba uma **Moção de Aplausos à Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência – FUNAD**, que, no mês de setembro, completa **35 anos de criação**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana na promoção da inclusão, acessibilidade e cidadania das pessoas com deficiência.

JUSTIFICATIVA

A Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência – FUNAD é uma instituição de referência no Estado da Paraíba, criada com a missão de promover políticas públicas voltadas para a inclusão, acessibilidade e cidadania das pessoas com deficiência. Ao longo de seus **35 anos de existência**, a FUNAD tem desempenhado papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, oferecendo serviços de reabilitação, capacitação profissional, educação, esporte, cultura e apoio psicossocial, impactando positivamente milhares de famílias paraibanas.

A sua atuação tem fortalecido não apenas o direito à igualdade, mas também o respeito à diversidade, sendo exemplo de compromisso com a dignidade humana e com a efetivação de direitos garantidos pela Constituição Federal e pela legislação específica de proteção às pessoas com deficiência.

Diante da relevância histórica e social desta instituição, é justo e oportuno que a Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba registre nos seus Anais esta **Moção de Aplausos**, como forma de reconhecimento público ao trabalho desempenhado pela FUNAD e a todos os profissionais e colaboradores que, ao longo dessas mais de três décadas, contribuíram e contribuem para a transformação da vida de tantas pessoas.

Diante do exposto, e fazendo uso de minhas atribuições, venho apresentar o presente requerimento a esta Egrégia Casa, solicitando o apoio dos meus nobres pares para sua aprovação.

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

Tanilson Tarso Nóbrega Soares

Deputado Estadual – PSB